

2ª Reunião da Comissão Especial de Direito à Adoção

Aos vinte dias de agosto de dois mil e nove, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, sediada na Rua Anchieta nº. 35, 9º andar, às dezesseis horas, teve início a segunda reunião da Comissão Especial de Direito à Adoção, que foi presidida pelo Dr. Eli Alves da Silva, na qual compareceram os membros, que assinaram lista de presença, passando o referido documento a integrar esta Ata. Dr. Eli fez as apresentações do Doutor Marcelo Taca, conselheiro da OAB/SP; Dr. Antonio Carlos Malheiros, Desembargador do TJSP, e Coordenador da Infância e Juventude; Sra. Eunice Cernato, autora de diversas obras sobre o tema adoção, sendo que a referida autora representa diversos grupos de apoio à adoção e finalmente o Sr. Nelson Filho, coordenador de abrigo em Carapicuíba/SP, escritor, que irá atuar na comissão como representante dos abrigos, sendo que o mesmo possui larga experiência nessa atividade. Dada a oportunidade aos demais integrantes da comissão para manifestações, Dra. Renata fez referência a uma entrevista concedida pelo Dr. Malheiros na Rede Gospel de televisão, sugerindo que a cópia da referida entrevista fosse disponibilizada à comissão, elogiando o teor da entrevista. A presidência da comissão foi questionada acerca da necessidade de mencionar o nome da própria comissão da OAB quando alguns dos integrantes eventualmente forem entrevistados pela mídia, sendo que o Dr. Eli asseverou que entende que o trabalho da comissão sempre deve ser lembrado, pois esta é a finalidade da mesma, apenas advertindo que quando se tratar de caso específico ou individual, que os entrevistados respondam sempre em tese, para não vincular diretamente a comissão no caso concreto. Dra. Luciana advogada de Sorocaba acompanhou os trabalhos da comissão, na condição de convidada. Respondendo à indagação formulada pelo Dr. Carlos, Dr. Eli confirmou que a Dra. Eunice e o Sr. Nelson Filho serão integrados à comissão na condição de membros, pois este é espírito da Comissão, que não é trabalhar somente com advogados, mas que a Comissão seja eclética e heterogênea, que possa representar todas as partes envolvidas na questão da adoção. Dr. Eli fez menção à entrevista concedida pelo mesmo à TV Gazeta na manhã de hoje, e lembrou do caso de adoção do Dr.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

Gilberto Carvalho, Chefe do Gabinete da Presidência da República, que demorou 2(dois) anos para conseguir adotar duas crianças. Ficou deliberado que a próxima reunião da Comissão irá acontecer no 03/09/2009, às 16:00 horas, no mesmo local. Dr. Pedro levantou questão sobre a burocracia que entrava processos de adoção, e descreveu um caso prático sobre um Juiz que exigia a autenticação de documentos em processo de adoção. Dr. Eli disse que tais questões de ordem prática são importantes e devem ser relatadas, para que se possa levar ao conhecimento das autoridades competentes, inclusive a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para propor sugestões que possam destravar tais exigências burocráticas, visando dar maior celeridade possível aos processos de adoção. Dr. Antonio Augusto, Vice-presidente da comissão, disse que o excesso de burocracia só prejudica a criança ou adolescente, e disse que durante sua experiência de trinta e três anos na Magistratura, só teve conhecimento de um único caso envolvendo tráfico de criança, de uma criança brasileira que foi levada para Israel. Dr. Carlos explicou que os Estados de Santa Catarina e Paraná, são muito procurados por adotantes de outros estados da federação, em razão de que nos referidos estados ser grande a quantidade de crianças brancas, que atendem aos anseios dos adotantes. Dr. Eli comentou um caso concreto em que um adotante do Estado do Rio de Janeiro, ingressou com um processo de adoção no Estado do Paraná, e o Juiz extinguiu o processo, justificando violação ao cadastro nacional. Dr. Renata, externou sua preocupação sobre o curto tempo da Comissão, especialmente no que tange à saída do Presidente da OAB/SP, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, em dezembro/09, caso não seja reeleito nas eleições de novembro próximo, e que a Comissão deve definir o mais breve possível os rumos a serem seguidos. Dr. Pedro sugeriu abordagem de temas específicos ao invés de abordar a nova lei de adoção de forma ampla. Dr. Carlos comprometeu-se a enviar por *email* suas sugestões de abordagem sobre os "grandes temas" que envolvem a adoção, especialmente no tocante à Lei nº. 12.010/09, solicitando o aumento de participantes no grupo de estudo legislativo. Dr. Eli, respondendo à Dra. Renata, disse que ainda que o Presidente da casa eventualmente não vença a eleição, o que não espera, a comissão permanecerá em atividade, em razão do grande apelo social inerente aos próprios objetivos da comissão, e que eventualmente, poderá ocorrer alguma



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

mudança apenas em relação aos conselheiros, mas que o projeto é de médio e longo prazo. Dr. Pedro entende que a cartilha deve ser simples, para leigos e para fácil entendimento da sociedade. Dr. Eli acredita nas duas vertentes, em um trabalho para os operadores do direito (técnico) e outra para a sociedade, com linguagem mais fácil e acessível. Dr. Carlos exibiu um exemplar “Areca e Careca”, que segue neste sentido. Dr. Eli propôs que o Dr. Pedro seja responsável pela Cartilha e o Dr. Carlos pelo trabalho de análise técnica, o que foi aceito pelos mesmos e pelos demais integrantes da Comissão. Dra. Mônica levantou questão sobre os Laudos psicológicos que são questionáveis, e que existem abusos e equívocos, e ressaltou caso pessoal. Dr. Antonio Augusto disse que às vezes se esquecem que o fator primordial nos processos de adoção é o interesse da criança, o que nem sempre é observado pelos profissionais que atuam nos casos. Dr. Carlos disse ter bom trânsito com técnicos do judiciário que trabalham com os casos de adoção, e sugeriu convocar representantes dessas classes (Assistentes sociais e psicólogos), sendo que a maioria preferiu aguardar uma consolidação dos trabalhos da comissão para posteriormente convidar tais profissionais. Dra. Nádia sugeriu que a comissão auxiliasse os advogados em situações excepcionais em que houvesse arbitrariedades ou abusos. Dr. Eli sugeriu reunião com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para abordar o tema. Dr. Carlos sugeriu discussão sobre o tema “A indispensabilidade do advogado nos processos de adoção”, o que foi referendado pela Presidência e demais integrantes, pois a questão é polêmica. Dr. Carlos apresentou convite da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Estado de São Paulo, onde uma comissão italiana da cidade de Firenze irá conhecer a realidade dos abrigos em São Paulo, inclusive apresentando ao Presidente da Comissão, convite para integrar o grupo que recepcionará a Comissão oriunda da Itália. Lembrou a todos que também irá acontecer nos dias 18 e 19 de setembro de 2009, na cidade de Bragança Paulista/SP, um seminário sobre “Direitos e Deveres na Adoção”. Dra. Nádia colocou-se à disposição para informar o telefone da secretária do artista Juca Chaves. Dra. Renata relutou com o convite feito pela presidência de contar sua experiência pessoal como adotada na solenidade de posse, que ocorrerá na segunda quinzena de setembro de 2009, mas após alguns esclarecimentos, acabou



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

aceitando o convite. Dra. Mônica forneceu cópia de estudo comparativa entre a ECA x Lei 12.010/09, elaborada pelo Dr. Luiz Antonio Miguel Ferreira, Promotor Público da Comarca de Presidente Prudente/SP. Dr. Carlos sugeriu à Comissão convidar o Drs. Luiz Carlos Barros Figueiredo, que foi o mentor do projeto da nova lei de adoção, e também o Promotor Paulo Afonso do Ministério Público do Estado de São Paulo. Dr. Eli sugeriu que no seminário, fossem apresentados quatro painéis, com expositor e dois debatedores, totalizando doze convidados. Tendo sido encerrados os assuntos pertinentes à pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada por mim, Dr. Luiz Carlos Rodrigues Vieira e assinada pelo Sr. Presidente.

Eli Alves da Silva
Presidente